



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2512056400100050301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): - CNPJ/CPF: 902.168.813-15

Endereço: Rua Central - 60A - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61933-000

Telefone: (85) 99266-8453

E-mail:

Procurador(a): - CPNJ/CPF:

Telefone:

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: SUDACRED - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

Nome Fantasia: Sudacred

CPF/CNPJ: 20.251.847/0001-56

Endereço de Correspondência:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **29/01/2026 às 10:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/jkb-sowu-nge>

Relato:

Relata a consumidora que, ao perceber a redução em seu salário, consultou o contracheque e constatou a existência de um desconto no valor de R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais), realizado pela empresa reclamada. Ao acessar o aplicativo de seu banco por meio do telefone celular, na conta em que recebe seu salário, verificou a existência de um empréstimo consignado no valor de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), o qual foi parcelado em 5 (cinco) parcelas no valor de R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

A consumidora afirma que tentou entrar em contato com a reclamada por meio de ligações telefônicas, porém não obteve êxito. Ressalta, ainda, que jamais contratou empréstimo com a reclamada, não tendo assinado qualquer contrato. Diante da situação, decidiu registrar boletim de ocorrência e dirigiu-se à sede deste órgão em busca de uma solução eficaz.

Pedido:

Diante do exposto, a consumidora requer o cancelamento do referido empréstimo, bem como a devolução do valor correspondente à primeira parcela já descontada.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 09 de Janeiro de 2026 .

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 09/01/2026

Ass. do consumidor(a): _____